REQUERIMENTO Nº 141/2019
DATA: 15 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Solicita a realização de audiência pública com o objetivo de consultar a opinião e colher informações da sociedade referente aos Projetos de Lei Ordinária nº 07/2019 e Lei Complementar nº 02/2019, os quais tem por objetivo regulamentar o programa denominado de Cidade Limpa.

Senhor Presidente,

Este parlamentar requer, após deliberação do Plenário desta Casa de Leis, que seja designada Audiência Pública para o dia 08 de maio de 2019, às 18h30min, com o objetivo de discutir com a comunidade rondonense os projetos de Lei Ordinária nº 07/2019 e Lei Complementar nº 02/2019, os quais pretende regulamentar no Município o programa denominado de Cidade Limpa.

A matéria resultante destes dois projetos de lei tem como propósito contribuir para a redução de proliferação de roedores e insetos, reduzindo a disseminação doenças. Ainda, ampliará a sensação de segurança no Município, pois, a manutenção dos terrenos limpos e com o plantio de grama, inibirá a utilização da área para a prática de eventuais ilícitos.

A ideia transmitida nos projetos de lei vem ao encontro da função social da propriedade, pois, não pode ela ser utilizada para fins diverso ao qual foi desenvolvida, ou seja, se o terreno urbano não edificado para fins residenciais, deve ser dada a destinação adequada, como será objeto de discussão com a comunidade.

Por fim, como forma de ampliar a participação social, requer a expedição de convite para o Conselho do Plano Diretor, Acimacar e AREA.

Por estas razões, peço o apoio dos parlamentares para a realização desta importante ferramenta constitucional de cidadania e participação popular.

Nestes termos, pede deferimento.

Salda das Sessões, 15 de abril de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 15/04/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário